



LEI ☐ DECRETO ☒ EDITAL ☐ PORTARIA ☐

Publicado no quadro mural das dependências da
Câmara Municipal de Nova Prata - RS
de 17/05/2022 a 31/05/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO - MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022 DE 16 DE MAIO DE 2022.

APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO
ADMINISTRADOR DO EXECUTIVO MUNI-
CIPAL DE NOVA PRATA, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.

Art. 1º – Com fundamento no Parecer nº 21.025, de 27 de abril de 2021, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, exarado no processo n.º 003815-0200/19-3, e após análise deste Poder Legislativo Municipal, ficam integralmente aprovadas às contas de Governo do Administrador Senhor VOLNEI MINOZZO, Prefeito Municipal de Nova Prata, referente ao exercício de 2019, sem qualquer ressalva.

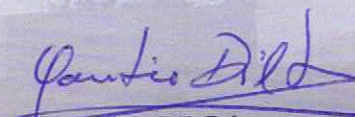
Art. 2º – A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Prata (RS) tomará as providências necessárias no sentido de comunicar a presente decisão ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, do Poder Executivo Municipal do exercício de 2019, gestão dos Senhores Volnei Minozzo e Sérgio Sottili.

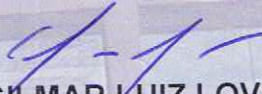
Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA (RS), aos 16
(dezesseis) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois)


MARCELO BARATO
Presidente da Câmara


IDACIR PEGORARO
Vice-Presidente


CLAUDIO DILDA
Primeiro Secretário


GILMAR LUIZ LOVIZON
Segundo Secretário